



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021

O Município de Deodápolis/MS, através da Presidente da CPL, convoca os arrematantes adiante relacionados para efetuarem o pagamento do valor arrematado para cada item no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos termos do item 6.2.1 do edital, sob pena de perda dos valores eventualmente já pagos e do direito do recebimento do lote ou de qualquer parte do lote, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais, conforme prevê os itens 6.2 e 6.3 do edital.

Lista de Arrematantes:

- Lote 01 e 07: Sr. LEANDRO DA ROCHA
- Lote 02 - 03 - 04 - 05 - 12 - 19 - 20 - 26 e 27: Sr. ALESSANDRO MARCOS LIZABELO
- Lote 06 Srª SANDRA REGINA DA ROCHA
- Lote 08 e 10 Sr. JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
- Lote 09 e 11 Sr. JAQUES ROBERTO GOUVEIA
- Lote 13 - 14 e 17 Sr. LOURIVAL DOS SANTOS
- Lote 21 - 22 e 23 Sr. CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES
- Lote 24 Sr. JUCIMAR CORREIRA QUEVEDO

Deodápolis - MS, 15 de outubro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2021** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para atendimento das secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Administração do município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 15 de outubro de 2021.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2021**, Processo Licitatório nº. 120/2021 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Reestruturação da Rede Elétrica, Montagem de Painelelétrico e Quadro do Comando do Raio X do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS**. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2021.

**Matheus Willians Martins**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 120/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 065/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 tanque pipa rebocavel e 01 moto bomba para atendimento do projeto PREVFOGO do município, conforme solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 01 de setembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº116/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre novos ajustes às restrições impostas em decorrência da pandemia do COVID-19, e dá outras providências”

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes às restrições estabelecidas em decretos municipais em decorrência da pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o atual cenário de pandemia do COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Por medida de prevenção, a partir desse decreto, é recomendado a utilização de máscaras, a todas as pessoas que estiverem fora de seus domicílios, durante o período de emergência da Covid-19:

**§1º** Nenhuma pessoa poderá adentrar as dependências de qualquer prédio público ou utilizar de qualquer serviço público, inclusive aqueles prestados por terceiros, caso não esteja fazendo correto uso de máscara exigida no caput, deste artigo.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**§2º** Fica proibido adentrar, como também o atendimento em qualquer estabelecimento comercial e empresas privadas, ou de prestação de serviço, de pessoas que não estejam usando a máscara, inclusive seus colaboradores, sendo responsabilidade do próprio estabelecimento a adoção de providências para cumprimento deste Decreto.

**§3º** A obrigação do uso de máscaras estabelecido no parágrafo anterior deste artigo contempla as diversas modalidades de transporte, atividades laborais, comércio, serviços e demais atividades realizadas em ambiente fechado ou em locais públicos (em ambientes aberto ou fechado)

**§4º** É fundamental que as máscaras sejam feitas nas medidas corretas, cobrindo totalmente a boca e nariz, e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.

**Art. 2º.** As repartições públicas e os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares abertos ao público em geral, no âmbito do Município de Deodápolis, deverão recipientes abastecidos com álcool em gel 70% ou produto similar para a higienização das mãos dos funcionários, colaboradores, frequentadores ou consumidores.

**Art. 3º.** Deverá ser respeitado o distanciamento social de 01 (um) metro em repartições públicas e estabelecimentos comerciais e congêneres, como medida de segurança.

**Art. 4º.** Ficam autorizadas as atividades de transporte ao público, desde que haja a higienização das mãos com álcool em gel 70% no momento do embarque, o veículo seja higienizado antes e após sua utilização, bem como a obrigatoriedade do uso de máscaras durante o trajeto.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 15 de Outubro de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI MUNICIPAL Nº 770, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 722, de 31 de janeiro de 2020 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Deodápolis aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), por meio da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para infraestrutura e Saneamento, objetivando financiar programas de investimentos, com abrangência em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes, obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para pavimentação, dentre outros previstos na linha de financiamento.

**Parágrafo Único.** Os investimentos em aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, dentre outros previstos na linha de financiamento não listado no caput, fica limitado até 20% (vinte por cento) do valor pactuado.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 722, de 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**Valdir Luis Sartor**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/10/2021  
 Nº do empenho : 1747/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1425/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL  
 Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000066

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	53.816,12
Suplementações:	48.315,99	Valor do empenho :	1.358,68
Anulações:	66.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	61.715,99	Total ( B ) :	55.174,80
		Saldo ( A - B ) :	6.541,19

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI  
 Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4  
 Banco: Agência: Fone: 6734251917<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.358,68
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.358,68 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/10/2021  
 Nº do empenho : 1748/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1426/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL  
 Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000066

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	55.174,80
Suplementações:	48.315,99	Valor do empenho :	902,75
Anulações:	66.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	61.715,99	Total ( B ) :	56.077,55
		Saldo ( A - B ) :	5.638,44

Credor: **14876 C. H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ**  
 Endereço: R ARICANDUVA, 3873, SALA 02 Cidade: Umuarama UF: PR  
 C.N.P.J.: 35.247.597/0001-58 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90830456-01  
 Banco: Agência: Fone: 4430380601  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	902,75
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 902,75 (novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

**SEC. MUN. DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**Mato Grosso do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****C.I Nº 082/2021/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO**

Bruna Daniele da Silva

**Diretora de Recursos Humanos – Prefeitura de Deodápolis.****ASSUNTO:** quanto ao exercício funcional da auxiliar de enfermagem **Eva Aparecida Bento do Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de saúde – SEMUS.

Pelo presente ato de comunicação oficial, de acordo com as prerrogativas discricionárias do gestor em saúde deste órgão, venho requerer que a auxiliar de enfermagem mencionada em epígrafe, seja transferida do HMCR para atuar no âmbito da ESF Santa Maria.

Dessarte, dotado de boa-fé e cordialidade, externalizo votos de estima e apreço para com vossa senhoria.

Ofício de Lavra da Secretaria Municipal de Saúde, redigido pelo Sr. Guilherme Furtado Cavalcante, estagiário de Direito, telefone (67) 3448-1997.

Atenciosamente,

Deodápolis - MS, 13 de outubro de 2021.

  
**Kadmo Carrico Corrêa**  
Secretário Municipal de Saúde**Secretaria Municipal de Saúde**  
Av. Genário da Costa Matos - nº 1480 - Centro – Deodápolis/MS.  
Fone: (67) 3448-1997  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**Mato Grosso do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****C.I Nº 081/2021/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO**

Bruna Daniele da Silva

**Diretora de Recursos Humanos – Prefeitura de Deodápolis.****ASSUNTO:** quanto ao exercício funcional dos agentes públicos **Fábio Cesar Martins** e **Michele Marques Borges**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente ato de comunicação oficial, de acordo com as prerrogativas discricionárias do gestor em saúde deste órgão, venho requerer que o servidor **Fábio Cesar Martins**, auxiliar de enfermagem, seja transferido do HMCR para atuar no âmbito da ESF Alvorada. Com efeito, à luz do fato de que a atual auxiliar da unidade de saúde, **Michele Marques Borges**, exerce suas funções mediante contrato, atesto que este deverá ser rescindido (deixando de gerar efeitos jurídicos de vinculação com o município).

Dessarte, dotado de boa-fé e cordialidade, externalizo votos de estima e apreço para com vossa senhoria.

Ofício de Lavra da Secretaria Municipal de Saúde, redigido pelo Sr. Guilherme Furtado Cavalcante, estagiário de Direito, telefone (67) 3448-1997.

Atenciosamente,

Deodápolis - MS, 13 de outubro de 2021.

  
**Kadmo Carriço Corrêa**  
Secretário Municipal de Saúde**Secretaria Municipal de Saúde**  
Av. Genário da Costa Matos - nº 1480 - Centro – Deodápolis/MS.  
Fone: (67) 3448-1997  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**C.I Nº 083/2021/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO**

Bruna Daniele da Silva

**Diretora de Recursos Humanos – Prefeitura de Deodápolis.**

**ASSUNTO:** quanto ao exercício funcional das auxiliares de enfermagem **Josicleide Merician da Silva e Ivone Teixeira de Araújo Minhos**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente ato de comunicação oficial, de acordo com as prerrogativas discricionárias do gestor em saúde deste órgão, venho requerer que o auxiliar de enfermagem Josicleide Merician da Silva seja transferida do HMCR para atuar no âmbito da ESI<sup>1</sup> Santo Antônio. Com efeito, à luz do fato de que a atual auxiliar desta unidade de saúde, Ivone Teixeira de Araújo, exerce suas funções mediante contrato, atesto que este deverá ser rescindido (deixando de gerar efeitos jurídicos de vinculação com o município).

Dessarte, dotado de boa-fé e cordialidade, externalizo votos de estima e apreço para com vossa senhoria.

Ofício de Lavra da Secretaria Municipal de Saúde, redigido pelo Sr. Guilherme Furtado Cavalcante, estagiário de Direito, telefone (67) 3448-1997.

Atenciosamente,

Deodápolis - MS, 13 de outubro de 2021.

**Kadmo Carriço Corrêa**  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Genário da Costa Matos - nº 1480 - Centro - Deodápolis/MS.  
Fone: (67) 3448-1997



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÕES****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021****Processo Licitatório Nº 017/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 016/2021.

**1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

**2 -RATIFICO**, a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 02 aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btus e 03 aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

**Empresa Vencedora:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, Berneck, Mundo Novo - MS, CNPJ 11.319.557/0003-78.

**Valor Total:** R\$ 10.845,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias.

**Condições de Pagamento:** Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

**Dotação Orçamentária:** 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente.

Deodápolis - MS, 15 de Outubro de 2021.

---

**CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 039/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE REQUER DO PREFEITO MUNICIPAL VALDIR LUÍZ SARTOR COM CÓPIA PARA O DIRETOR DA AMHAD JAIR ESTEVÃO AS INFORMAÇÕES: - SE EXISTE PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CASO SIM, ENVIAR CÓPIA // - QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE HABITAÇÃO SOCIAL// - QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE ESTÃO EM ÁREAS IMPRÓPRIAS A EXEMPLO DE ÁREAS VERDES// - QUANTIDADE DE DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 040/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES, NO SENTIDO DE ESCLARECER SE HÁ EM VIGÊNCIA PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA OU SIMILAR, REMETENDO CÓPIA A ESSA CASA DE LEIS. EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA, ESCLARECER SE EXISTE ANDAMENTO DE PROJETO TEÓRICO NESSE SENTIDO, BEM COMO EM QUAL FASE O MESMO SE ENCONTRA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 041/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL COM CÓPIA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLICITANDO DOS MESMOS O ENVIO DA LISTA DOS CONTEMPLADOS COM AS CESTAS BÁSICAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020 ATÉ A PRESENTE DATA, CONTENDO NOMES E JUSTIFICATIVAS PARA RECEBIMENTO DAS CESTAS.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 042/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO DO MESMO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO CÓPIAS DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES CONTRATUAIS EXISTENTES, REFERENTES AO CONTRATO 104/2020, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 043/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE SOLICITA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE QUAIS MEDICAMENTOS FAZEM PARTE DO PROGRAMA 'HIPERDIA', COMO OS MEDICAMENTOS SÃO ADQUIRIDOS, SE HOVER PROCESSO LICITATÓRIO ENVIAR CÓPIAS, O PRAZO PARA QUE OS MUNÍCIPIES RECEBAM OS MDICAMENTOS, JUSTIFICATIVA PELA FALTA DO MEDICAMENTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 070/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA FEITO MANUTENÇÃO, MELHORIAS, ALINHAMENTO E ABAULAMENTO NA RUA MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO.

--SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA O MOÇÃO DE PESAR Nº 013/2021 DA VEREADORA ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA TRANSMITINDO AS CONDOLENCIAS À FAMÍLIA DO SENHOR JOÃO ALVES DE SOUZA (JOÃO DO MARCO).

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente